

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2021

**"Concede título de Cidadão Honorário
Lindoiano ao Senhor Marco Antonio
Scarasati Vinholi"**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ SABER QUE A
CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário Lindoiano ao Senhor MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI, por seus relevantes serviços prestados em prol de nossa amada estância.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2021.

**João Paulo Vieira Trevisan
Presidente da Câmara**

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia em 14 de setembro de 2021.

**Ivana Maria Ferraz
Assessora de Gabinete**